

INTERESSADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 49/2007 *Publicado no DOE de 02/08/2007 pela Portaria SECTMA nº 85, de 31/07/2007*
PARECER CEE/PE Nº 77/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/06/2007*

I – RELATÓRIO:

Em 16 de abril do ano em curso, a Escola Profissionalizante São Camilo protocolou neste CEE solicitação de Alteração de Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, anexando:

- Matrizes Curriculares: autorizada e nova proposta
- Parecer CEE/PE nº 93/2005–CEB
- Parecer CEE/PE nº 114/2004–CEB
- Plano de Curso.

A documentação deu origem ao Processo nº 49/2007, ora em análise.

II – ANÁLISE:

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem da Escola Profissionalizante São Camilo, com sede na cidade de Abreu e Lima, foi autorizado através do Parecer CEE/PE nº 93/2005 CEB, com validade para quatro anos.

No corrente ano, ainda em vigência da autorização já referida, a instituição solicita alteração da Matriz Curricular, especificamente no Módulo IV, substituindo as disciplinas Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva por Programa de Saúde da Família, que concentra a carga horária das disciplinas substituídas, ou seja: 170 horas de teoria, 60 horas de prática e 100 horas de estágio supervisionado. Mantém a Enfermagem em Urgência e Emergência com 70 horas de teoria e 50 de estágio supervisionado. O módulo IV totaliza 450 horas.

A alteração é justificada pela Escola Profissionalizante São Camilo, devido à dificuldade de garantir a oferta do estágio supervisionado nas unidades hospitalares.

Analisando o Plano de Curso anexado ao presente processo, foi possível constatar que a alteração não prejudica o perfil profissional proposto – bastante abrangente – e não altera a carga horária do curso como um todo, nem do Módulo IV em especial.

Por outro lado, no nosso entender, a garantia de profissionais preparados para atuarem no Programa de Saúde da Família constitui-se hoje numa oferta necessária, com a demanda bastante significativa em todo o Estado, não apenas nos municípios onde a instituição atua.

MATRIZ CURRICULAR

| CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM | | | | | | | | | | | | | |
| | C.H. Teórica | C.H. Prática | MÓDULO II Nivelamento s/ Terminalidade | C.H. Teórica | C.H. Prática | MÓDULO III c/ Terminalidade | C.H. Teórica | C.H. Prática | C.H. Estágio | MÓDULO IV c/ Terminalidade | C.H. Teórica | C.H. Prática | C.H. Estágio |
| Noções de Psicologia Aplicada à Enfermagem | 35 | | Português | 30 | | Fundamentos de Enfermagem | 80 | 40 | 80 | Programa de Saúde da Família – PFS | 170 | 60 | 100 |
| | | | Matemática | 30 | | Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 60 | 20 | 80 | | | | |
| Ética Profissional | 35 | | Física | 30 | | Enfermagem em Clínica Médica | 60 | 20 | 60 | Enfermagem em Urgência e Emergência | 70 | | 50 |
| | | | Química | 30 | | Enfermagem em Saúde Mental | 70 | | 60 | | | | |
| Noções de Higiene e Profilaxia | 30 | | Inglês | 30 | | Enfermagem em Saúde Pública | 100 | | 60 | | | | |
| | | | Noções de Anatomia e Fisiologia Humana | 70 | | Enfermagem Materno-Infantil | 80 | | 60 | | | | |
| Noções de Nutrição e Dietética | 60 | | Noções de Microbiologia e Parasitologia | 70 | | Noções de Administração na Unidade de Enfermagem | 40 | | | | | | |
| Primeiros Socorros | 80 | 20 | Noções de Ecologia | 30 | | | | | | | | | |
| | 240 | | | 320 | | | 490 | 80 | 400 | | 240 | 60 | 150 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | | | | | | | 2000 | |

III – VOTO:

Considerando que a Alteração da Matriz Curricular proposta pela Escola Profissionalizante São Camilo mantém íntegra a estrutura organizacional do curso, bem como a carga horária, autorizadas através do Parecer CEE/PE nº 93/2005-CEB, esta relatoria vota favoravelmente à Alteração da Matriz Curricular, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, podendo, sem prejuízo para as turmas em curso, ser a nova matriz adotada pela instituição.

É o voto. Dê-se ciência à interessada, à Secretaria de Educação e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES - Relatora
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de junho de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício